



EDITAL Nº 6599/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal das Velas:

TORNA PÚBLICO, que, em reunião camarária de 13 de novembro de 2015, sob proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, foi aprovado que para a legalização ou execução de obras de escassa relevância urbanística nas Fajãs do Concelho das Velas em que se verifique a total ausência de certidões de registo predial na delimitação dos prédios, devido a circunstâncias muito específicas desses locais, deverão os interessados proceder da seguinte forma:

- 1 – A exibição, pelo proprietário, da Certidão das Finanças atualizada;
- 2 – A indicação do prédio em levantamento topográfico com a delimitação dos limites da propriedade, bem como das confrontações, podendo ser utilizado, caso exista, levantamento efetuado pela Câmara Municipal das Velas;
- 3 – Apresentação de peças desenhadas do imóvel, nomeadamente alçados e plantas, bem como uma pequena memória descritiva;
- 4 – Subscrição por parte do proprietário, bem como o reconhecimento da sua assinatura, no respetivo requerimento.

Paços do Concelho das Velas, 18 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira.